



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 115/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO) E INSTALAÇÕES FUTURAS (ESTIMADAS) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DOS CONDICIONADORES DE AR, CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N.º 3523, DE 28/08/1998 E LEI FEDERAL N.º 13.589/2018 QUE CONFERE OBRIGATORIEDADE DO REFERIDO PLANO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, **Sr. Hailson Alves Ramalho**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º.051890960 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 639.882.757-00.

CONTRATADA: PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 02.853.169/0001-10, localizada na Rua Tibor, s/n.º. Salina Branca, Araruama, RJ, representada pelo sócio administrador **Sr. Francisco Antônio Cardoso Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 08477421-5 IFP/RJ e (MF) n.º 005.920.377-38.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 115/2023, resultante do Pregão Presencial – SRP N.º 006/2023., conforme Processo n.º 19.523/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência e o **ACRÉSCIMO** do Contrato n.º 115/2023, firmado entre as partes em 22/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º.115/2023 pelo prazo de **12 (doze)** meses, de **22/05/2025 a 21/05/2026**.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo fica acrescido o Contrato nº. 115/2023 em aproximadamente **24,96% (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento)** no valor de **R\$ 211.886,20 (duzentos e onze mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste termo aditivo, com a prorrogação por 12(doze) meses e o acréscimo de 24,96 % (vinte e quatro inteiros e noventa e seis centésimos por cento) é de **R\$ 1.060.830,79 (um milhão, sessenta mil oitocentos e trinta reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.0010.2.163, ND. 3.3.90.39.06.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

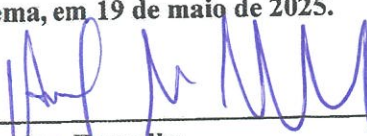
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso I. "b", § da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 19 de maio de 2025.


Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Contratante

FRANCISCO ANTONIO CARDOSO
FERREIRA:00592037738

Assinado de forma digital por FRANCISCO ANTONIO
CARDOSO FERREIRA:00592037738
Dados: 2025.05.19 15:26:00 -03'00'

PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA

Representante: Francisco Antônio Cardoso Ferreira
Contratada





Testemunhas:

Felipe Ximenes Chaves Vidal

CPF: 142.458.187-78

Ingrid Brito da Conceição

CPF: 067.591.897-30